



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de Licitação nº 155/2026 e ratifico a contratação da empresa, **COMERCIAL J.E. CAFES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.118.242/0001-40, para a Contratação de empresa especializada para a locação de máquinas cafeteiras automáticas, com fornecimento contínuo de insumos destinados ao preparo e consumo de café, compreendendo café em grãos, açúcar em sachê e mexedores descartáveis, para atendimento das demandas do Centro Administrativo do Município de Pontão/RS, visando proporcionar melhores condições de trabalho, recepção e atendimento a servidores públicos, colaboradores, autoridades e munícipes que utilizam os serviços administrativos municipais. A cópia do termo de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão/RS, 01 junho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

**[pontao.rs.gov.br](http://pontao.rs.gov.br)**

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000